



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 170 | 17 de Setembro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	08



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um novo
começo
pode mudar
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1221 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil			
331	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
8	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
TOTAL			185.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.5012 - MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
715	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
13	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
TOTAL			185.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 32/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicas e a empresa L M OLIVEIRA TREINAMENTOS .
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).
VIGÊNCIA:	03 (três) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/006424/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	15/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2024
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a empresa R&R ENGENHARIA LTDA .
OBJETO:	Extinção amigável do contrato 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2462/2024
FUNDAMENTO:	Art. 138 da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	17 de setembro de 2026.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020301/000126/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026.

HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026, objetivando a Contratação de empresa para a construção de cinco muros de contenção, rede de esgoto e pavimentação na Rua Trajano de Moraes, Bairro Caixa D'Água Velha, conforme descrito no item 03, do Projeto Básico, no Município de Barra do Piraí – RJ.

A adjudicação e homologação ficam realizadas em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP CNPJ: 51.655.054/0001-26.	R\$ 1.202.082,45 (um milhão duzentos e dois mil oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Barra do Piraí, 16 de Setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal de Barra do Piraí



CADASTRO ÚNICO

**Vai muito além
do Bolsa Família!**

Mantenha seu cadastro
sempre atualizado e
garanta acesso a
diversos programas
sociais do Governo
Federal



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 56
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO HIDROVÁCUO)
VALOR:	R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020302/006049/2026
PERÍODO:	10/07/2026 a 09/08/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	10/09/2026

CASTRAÇÃO
GRATUITA DE
CÃES E GATOS

CALIFÓRNIA

21 a 25 de setembro

A partir das 8h

CIEP 284 - Nelly Toledo Rocha

CastraMóvel

MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO
MÚLTIPLA ITINERANTE

CastraMóvel

MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO
MÚLTIPLA ITINERANTE

SÓ PODERÃO FAZER O AGENDAMENTO
MORADORES DO MUNICÍPIO

AGENDAMENTOS FEITOS
EXCLUSIVAMENTE PELO CHATBOT:

(24) 99964-3761

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
GOVERNO DE SÃO RAFAEL

Secretaria Municipal
do Bem-Estar Animal

Barra do Piraí/RJ

7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Saúde**

INSTRUMENTO:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 13/2025.
PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo do quantitativo de 23,924% ao Contrato nº 13/2025, cujo objeto consiste na construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, localizada na RJ-137, s/nº, Bairro Vale do Ipiranga, no Município de Barra do Piraí/RJ, conforme as especificações constantes do Projeto Básico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.301.0020.1377 44.90.51.00.00 1601. 10.122.0020.2961 44.90.51.00.00 1500.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2639/2025.
VALOR:	Em razão do acréscimo objeto do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 394.035,20 (trezentos e noventa e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), o valor inicialmente contratado passa a ser acrescido do referido montante, perfazendo o valor global atualizado de R\$2.041.052,81 (dois milhões, quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo Aditivo tem seu fundamento legal preconizado no Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e Art. 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	16 de Setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº768 – Bairro Química – Barra do Piraí, RJ – CEP. 27.135-030
CNPJ 01.606.604/0001-49 – Tel.: (24)2447 – 6150



EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.

INSTRUMENTO:	16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E A CASA DE CARIDADE SANTA RITA FILIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de aporte financeiro extraordinário, específico e vinculado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da CONVENIADA, destinado exclusivamente ao custeio da linha de cuidado dos pacientes renais crônicos e à manutenção do Serviço de Hemodiálise, mediante a aquisição e recomposição de estoques de materiais médico-hospitalares, medicamentos, insumos e demais itens diretamente vinculados à execução e continuidade do referido serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0020.8021 3.3.90.30.00.00 1621.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6065/2025.
VIGÊNCIA:	O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, exclusivamente para fins de execução financeira e operacional do objeto ora pactuado e posterior prestação de contas.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao contrato 11/2024
PARTES:	Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de saúde através do Município de Barra do Piraí e a empresa Fret Brasil Locação de Frotas Ltda.
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 11/2024, que versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as razões expostas nos autos do processo de nº 17475/2024.
VALOR GLOBAL:	O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 59.960,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 119.920,04 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), correspondente à prestação dos serviços de locação de 17 (dezessete) veículos automotores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500 (PRÓPRIO) 10.301.0020.3045 3.3.90.39.99.0021 1600 (FEDERAL) 10.305.0020.3042 3.3.90.39.99.0023 1600 (FEDERAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	17475/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Termo Aditivo possui sua fundamentação legal preconizada no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA:	Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 11/2024, pelo prazo de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 22 de Setembro de 2026 a 22 de Novembro de 2026, conforme laudas do processo administrativo 17.475/2024.
DATA DA ASSINATURA:	17 de Setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

